

Zimbra

cleide.souza@codevasf.gov.br

Recurso IBV Solar Brasil Holding Ltda. - Edital Chamamento Público nº 90065/2024

De : Juliano Soares Barboza
<juliano.barboza@ibvogt.com>

sex., 13 de dez. de 2024 20:51

 2 anexos

Assunto : Recurso IBV Solar Brasil Holding Ltda. - Edital Chamamento Público nº 90065/2024

Para : licitacao@codevasf.gov.br

Cc : Adriane Silva <Adriane.Silva@ibvogt.com>,
Goncalo Aleixo <Goncalo.Aleixo@ibvogt.com>

Prezados,

Encaminhamos o Recurso referente ao Resultado Preliminar do Edital de Chamamento Público nº 90065/2024.

Atenciosamente / Kind regards,

Juliano Soares Barboza

Senior Manager Project Development
International Business Development • Team Brazil



+55 11 99698-4136

juliano.barboza@ibvogt.com

www.ibvogt.com

Informationen zu unseren rechtlichen Pflichtangaben und zum Datenschutz finden Sie unter ibvogt.com.
Information on our mandatory legal information and data privacy can be found at ibvogt.com.

 **Recurso_IBV_Solar_Brasil_Resultado_Preliminar_Edital_90065-2024_completoassinadoassinado.pdf**
1 MB

AO
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do
Parnaíba – CODEVASF
Secretaria de Licitações e Contratos – PR/SLC

IBV Solar Brasil Holding Ltda
Rua Lord Cockrane 616 Room 1105
São Paulo 04213-001
Brasil

juliano.barboza@ibvogt.com
adriane.silva@ibvogt.com

São Paulo, 13. Dezembro 2024

Recurso Edital de Chamamento Público Nº 90065/2024

Prezados Senhores,

A IBV Solar Brasil Holding Ltda, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 49.341.615/0001-70, localizada na Rua Lord Cockrane 616, sala 1105, CEP 04213-001, São Paulo/SP, representada neste ato por seus diretores nos termos do seu Contrato Social (“Requerente”), vem por meio desta, apresentar recurso formal contra a pontuação atribuída à nossa proposta no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, Edital de Chamamento Público Nº 90065/2024.

Agradecemos a consideração de nossa proposta, no entanto, após análise detalhada da avaliação, identificamos divergências quanto à pontuação atribuída aos critérios de experiência profissional e plano de trabalho. Consideramos que a pontuação atribuída à nossa experiência e plano de trabalho para a execução de projetos de energia solar fotovoltaica não reflete adequadamente o nosso histórico de sucesso em projetos similares.

Diante do exposto, solicitamos que a Comissão Julgadora reavalie a pontuação atribuída à nossa proposta, considerando os argumentos e as evidências apresentadas neste recurso. Acreditamos que uma análise mais aprofundada demonstrará a excelência técnica e a viabilidade da nossa proposta. Enviamos em anexo o documento que detalha e comprova as informações apresentadas neste recurso.

Atenciosamente,

JULIANO SOARES
BARBOZA:00166005096
2024.12.13 17:11:42 -03'00'

Juliano Soares Barboza
Representante Legal

Documento assinado digitalmente
 ADRIANE CABRAL DA SILVA PORTO
Data: 13/12/2024 17:55:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adriane Silva
Representante Legal

 IBV Solar Brasil
Holding LTDA
Rua Lord Cockrane
616 Room 1105
04213-001 São Paulo
Brasil

 +55 11 99698-4136
+55 11 94880-1068
 info@ibvogt.com
 www.ibvogt.com

Registered Office: Sao Paulo • Brasil
Company Registration: 49.341.615/0001-70

Managing Directors:
Juliano Barboza
Adriane Silva

Relatório Análise CODEVASF / Análise da Comissão		Argumento e/ou identificação do item apresentado pela IBV Solar Brasil Holding									
#	Experiência Profissional										
1	<table><tr><td>≤ 2 Experiências em estudos ou projetos de engenharia para a instalação de usinas fotovoltaicas</td><td>Total</td><td>1,78</td></tr><tr><td>Projeto Eólico Peralta I e II (CAT 2116530)</td><td>1</td><td>0,85</td></tr><tr><td>Projeto Humaita Solar Empreendimentos (ART 12000053)</td><td>1</td><td>0,93</td></tr></table>	≤ 2 Experiências em estudos ou projetos de engenharia para a instalação de usinas fotovoltaicas	Total	1,78	Projeto Eólico Peralta I e II (CAT 2116530)	1	0,85	Projeto Humaita Solar Empreendimentos (ART 12000053)	1	0,93	Além da CAT 2116530 e ART12000053, foi apresentada a ART12225096 referente a UFV Marruás Solar. Adicionalmente, entende-se que o portfólio de execução (projeto, construção e operação) pelo Grupo ib Vogt, “Anexo III.1 - Apresentação institucional ib Vogt e portfólio internacional de projetos”, inclui mais de 100 projetos realizados em vários países. Diante do exposto, entende-se necessário a revisão da pontuação atribuída ao critério experiências em estudos ou projetos de engenharia para instalação de usinas fotovoltaicas, conforme abaixo: • Aderência: UFV Marruás Solar “100% energia fotovoltaica”. • Contemporaneidade: UFV Marruás Solar “100% 2021 a 2024”.
≤ 2 Experiências em estudos ou projetos de engenharia para a instalação de usinas fotovoltaicas	Total	1,78									
Projeto Eólico Peralta I e II (CAT 2116530)	1	0,85									
Projeto Humaita Solar Empreendimentos (ART 12000053)	1	0,93									
2	<table><tr><td>≤ 2 Experiências em estudos de mercado e demanda</td><td>Total</td><td>-</td></tr><tr><td></td><td></td><td>-</td></tr><tr><td></td><td></td><td>-</td></tr></table>	≤ 2 Experiências em estudos de mercado e demanda	Total	-			-			-	Estudos de mercado e demanda: Confirmamos que o estudo a ser realizado irá incluir Estudo de Mercado/Demanda pelo período de 35 anos com o seguinte detalhamento: 1.1 Projeção da demanda 1.1.1 Delimitação da região de influência e baseada em dados demográficos e socioeconômicos; 1.1.2 Deverá ser baseada em projeções de crescimento econômico; 1.1.3 Projetar a demanda potencial da região de influência; 1.1.4 Considerar as restrições de capacidade de infraestrutura e de logística existentes; 1.1.5 O Estudo de Demanda deverá prover elementos necessários e suficientes para a elaboração da análise, para o estudo de engenharia e para a avaliação econômico-financeira do empreendimento, devendo-se apresentar a demanda em 3 cenários: conservador, moderado e agressivo, com as respectivas premissas identificadas; 1.1.6 Nas premissas utilizadas nas projeções de demanda, sugere-se constar, minimamente, os fatores que afetam essas projeções, tais como premissas de modelagem, metodologia e aspectos técnicos, testes estatísticos, bem como a disponibilização de toda a base de dados empregada na modelagem para efeito de reprodução pela CODEVASF. 1.2 Avaliação de receita 1.2.1 Avaliação das fontes de receita, considerando os resultados obtidos nas projeções de demanda, com previsão das receitas resultantes. 1.2.2 As estimativas de preço devem estar baseadas em fontes oficiais do Poder Público quando disponíveis, em outras fontes qualificadas ou benchmarking aplicáveis. Conforme apresentado, no “Anexo III.4.1 – Apresentação Thymos”. A consultoria Thymos Energia é comprovadamente referência de serviços para o setor elétrico, incluindo análises específicas para a tomada de decisão e investimento em projetos de geração de energia, estudos esses reconhecidos e adotados pelos bancos de financiamento, pois incluem, projeções tarifárias, curvas de consumo e preços de energia para o estudo de viabilidade econômico-financeira, monitoramento de consumo e demanda contratada pelo tomador da energia, inteligência de mercado para comercialização da energia gerada, plano de negócios, etc. Da mesma forma, a Carlan & Carlan, “Anexo III.4.12 – Apresentação Carlan & Carlan”, atua na prospecção de áreas em regiões que tenham potencial para implantação do empreendimento, cuja tomada de decisão depende de pesquisas locais, busca de orientações junto à comunidade local, Prefeitura e outras instituições de gestão pública e pesquisas e diligências executadas previamente e ao longo da execução do projeto. Diante do exposto, entende-se que há atendimento ao critério de experiência em estudos de mercado e demanda, sendo:
≤ 2 Experiências em estudos de mercado e demanda	Total	-									
		-									
		-									

		• Aderência: Thymos Energia e Carlan & Carlan EDP Renováveis e Carlan & Carlan COPEL “100% geração de energia fotovoltaica”. • Contemporaneidade: Thymos Energia e Carlan & Carlan EDP Renováveis e Carlan & Carlan COPEL “100% 2021 a 2024”. • Abrangência: Thymos Energia “100% projeto para setor privado e público, Carlan & Carlan EDP Renováveis “70% projeto para setor privado” e Carlan & Carlan COPEL “85% projeto para setor público”. • Complexidade: Thymos Energia, Carlan & Carlan EDP Renováveis e Carlan & Carlan COPEL “100% envolvem estudo de mercado e demanda de complexidade de projeto fotovoltaico”.									
3	<table><tr><td>≤ 2 Experiências em estudos ambientais</td><td>Total</td><td>1,81</td></tr><tr><td>Neoenergia - Parque Edílico (Biometria Consultoria)</td><td>1</td><td>0,89</td></tr><tr><td>IB Vogt - Parque Solar (Biometria Consultoria)</td><td>1</td><td>0,93</td></tr></table>	≤ 2 Experiências em estudos ambientais	Total	1,81	Neoenergia - Parque Edílico (Biometria Consultoria)	1	0,89	IB Vogt - Parque Solar (Biometria Consultoria)	1	0,93	Experiências em estudos ambientais: Confirmamos que o estudo a ser realizado irá incluir Experiências em estudos ambientais com o seguinte detalhamento: 3. ESTUDOS AMBIENTAIS 3.3 O componente ambiental dos estudos deve ser elaborado com base em: estudos ambientais realizados anteriormente para as áreas de influências do empreendimento, se houver; nas condições atuais de uso e ocupação dessas áreas; no histórico dos processos de licenciamento ambiental; em vistorias de campo; na legislação aplicável; nas propostas de ocupação e funcionamento e no uso futuro da área após o período da Concessão. 3.4. Desta forma, o Relatório de Estudos Ambientais deverá conter, no mínimo: 3.4.4. Identificação e compilação de estudos ambientais já realizados nas áreas de influência do empreendimento, se houver; 3.4.5. Descrição das áreas de influências e consolidação de informações gerais sobre suas características socioambientais; 3.4.6. Definição de diretrizes e mapeamento dos fluxos de ações e dos procedimentos associados ao adequado licenciamento ambiental das instalações e das atividades operacionais previstas para o empreendimento, considerando, para tanto: • Identificação dos órgãos licenciadores competentes e dos demais atores governamentais/órgãos intervenientes envolvidos (como exemplo: IPHAN, FUNAI, ICMBIO, Fundação Palmares/INCRA, ANEEL, DNIT, CHESF etc.); • Levantamento dos atos administrativos ambientais, outorga já emitidos para o empreendimento; • Identificação dos Atos Administrativos Ambientais necessários para cada fase ou para cada estrutura do empreendimento; • Identificação da documentação, estudos e planos/programas ambientais a serem exigidos no âmbito do licenciamento do empreendimento; • Levantamento dos principais aspectos, potenciais impactos e riscos ambientais associados ao empreendimento e a possíveis expansões de suas instalações; e • Identificação das medidas destinadas à prevenção, eliminação, correção, mitigação, compensação ou controle dos impactos e das demais condicionantes a serem elencadas nas licenças e/ou autorizações. 3.4.7. Análise preliminar de passivos ambientais, consistindo no levantamento de fatos, evidências ou indícios que possam apontar a existência de passivos ambientais nas áreas de interesse, considerando aqueles eventualmente relacionados às atividades do empreendimento, existência de áreas degradadas e passivos declarados formalmente junto aos órgãos ambientais; 3.4.8. Estimativa dos custos relacionados a: • Obtenção e renovação dos atos administrativos ambientais, outorga; • Elaboração de estudos, planos e programas ambientais; • Execução das boas práticas ambientais de um complexo energético fotovoltaico; Conforme apresentado, nos “Anexo III.1 - Apresentação institucional ib Vogt e portfólio internacional de projetos”, “Anexo III.4.3 – Apresentação Ecoa Ambiental”, páginas 353 a 360 e “Anexo III.4.4 – Apresentação Biometria”, páginas 36 e 37. Diante do exposto, entende-se que há atendimento ao critério de experiência em estudos ambientais, sendo: • Aderência: “100% geração de energia fotovoltaica”.
≤ 2 Experiências em estudos ambientais	Total	1,81									
Neoenergia - Parque Edílico (Biometria Consultoria)	1	0,89									
IB Vogt - Parque Solar (Biometria Consultoria)	1	0,93									
4	<table><tr><td>≤ 2 Experiências em modelagem jurídica</td><td>Total</td><td>1,63</td></tr><tr><td>Auren Energia S.A. (Stocche Forbes Advogados)</td><td>1</td><td>0,81</td></tr><tr><td>Grupo Energisa (Stocche Forbes Advogados)</td><td>1</td><td>0,81</td></tr></table> Complexidade	≤ 2 Experiências em modelagem jurídica	Total	1,63	Auren Energia S.A. (Stocche Forbes Advogados)	1	0,81	Grupo Energisa (Stocche Forbes Advogados)	1	0,81	Experiências em modelagem jurídica: Confirmamos que o estudo a ser realizado irá incluir Experiências em modelagem jurídica com o seguinte detalhamento:
≤ 2 Experiências em modelagem jurídica	Total	1,63									
Auren Energia S.A. (Stocche Forbes Advogados)	1	0,81									
Grupo Energisa (Stocche Forbes Advogados)	1	0,81									

Experiências em modelagem jurídica	Projeto envolve modelagem jurídico de complexidade inferior à de um projeto fotovoltaico		Projeto envolve modelagem jurídico de complexidade semelhante ou superior à de um projeto fotovoltaico	
	85%		100%	
	Auren Energia S.A. (Stocche Forbes Advogados)		85%	
	Grupo Energisa (Stocche Forbes Advogados)		85%	
Abrangência				
Abrangência do escopo	Peso			
	Projeto para setor privado	Projeto para o setor público	Projeto para PPP	
70%		85%	100%	
Experiências em modelagem jurídica				
Auren Energia S.A. (Stocche Forbes Advogados)		70%		
Grupo Energisa (Stocche Forbes Advogados)		70%		

5 MODELAGEM JURÍDICA

5.1. Deverá apresentar as soluções jurídicas e institucionais necessárias e suficientes para implementação do PROJETO. Neste sentido, deverá endereçar, ao menos, os seguintes itens:

5.1.1. Modelagem da concessão a ser aplicado ao projeto.

5.1.2. Indicação das ferramentas jurídicas necessárias ao arranjo indicado, tais como contratos, convênios, etc

5.1.3. Prazo/valores contratuais;

5.1.4. Eventual contrapartida em razão da exploração da área;

5.1.5. Mecanismos de remuneração contratual, fontes e compartilhamento de receitas do futuro contrato;

5.1.6. Minuta de matriz de riscos, com a alocação compartilhada ou dividida dos mesmos;

5.1.7. Listagem de bens reversíveis; 5.1.8. Sistemas, ferramentas e índices de mensuração de desempenho, com o estabelecimento de padrão de qualidade mínimos a serem observados;

5.1.9. Aspectos tributários e ambientais específicos vinculados à execução do empreendimento;

5.1.10. Hipóteses de cabimento de subcontratação e respectiva descrição.

5.2. Desenho do arranjo institucional, incluindo todos os entes públicos envolvidos, detalhando suas responsabilidades e funções e que contenha:

5.2.1. Apresentação de Minuta de Edital, e seus Anexos, contendo todas as regras necessárias e suficientes para viabilizar a licitação do PROJETO.

5.3. Apresentação do modelo contratual a ser adotado, bem como as razões que levaram a opção deste modelo, que inclua:

5.3.1. Elaboração de minuta de Contrato, e de seus Anexos, que consolide o modelo com maior capacidade de implementar os interesses da Codevasf.

Conforme apresentado, **no Anexo III.1 - Apresentação institucional ib Vogt e portfólio internacional de projetos” e no Anexo III.4.11 – Apresentação Stocche Forbes”**.

O portfólio de execução (projeto, construção e operação) pelo Grupo ib Vogt, inclui mais de 100 projetos realizados em vários países, onde para cada projeto foram realizados estudos de modelagem jurídica, quer de origem interna com o nosso departamento jurídico de 30 advogados como através da contratação de vários escritórios como Stocche Forbes, Lefosse, Mattos Filho.

A Stocche Forbes, tem longo histórico de atuação em projetos de energia elétrica, incluindo a assessoria para a participação em processos licitatórios, incluindo a assessoria a empresas estatais e sociedades de economia mista na estruturação deste tipo de projeto.

Para além dos atestados já apresentados, vale observar que o Stocche Forbes Advogados estruturou um dos mais complexos processos de desestatização do setor elétrico, que culminou com a privatização e transformação da Companhia Paranaense de Energia – COPEL, por meio de uma oferta pública de ações que movimentou mais de R\$ 5 bilhões.

A comprovação da referida atuação pode ser observada nos documentos públicos disponibilizados no site da COPEL (<https://ri.copel.com/publicacoes-e-documentos/oferta-publica/>), documento “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Ações”:

14.3 Assessores

CONSULTORES LEGAIS DA COMPANHIA

Consultores Legais Locais

Stocche Forbes Advogados

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 10º andar

CEP 04538-132, São Paulo, SP

At.: Sr. Henrique Filizzola e Sr. Thadeu Bretas

Tel.: +55 (11) 3755-5400

Website: www.stoccheforbes.com.br

Consultores Legais Externos

Cleary Gottlieb Steen & Hamilton LLP

Rua Professor Atílio Innocenti 165, 14º andar

CEP 04538-000 São Paulo, SP

At.: Sr. Juan Giráldez / Jonathan Mendes

Tel.: +55 (11) 2196-7200

Website: www.clearygottlieb.com

Diante do exposto, considerando o histórico de atuação do Stocche Forbes Advogados. Em especial no projeto de desestatização da COPEL, que abrange a prestação de serviços para o setor público e serviços de alta

		complexidade, entende-se necessário a revisão da pontuação atribuída aos critérios Complexidade e Abrangência, nos seguintes termos: • Aderência: ib Vogt e Stocche Forbes Advogados “100% geração de energia fotovoltaica”. • Complexidade: ib Vogt e Stocche Forbes Advogados “100% Projeto envolve modelagem jurídica de complexidade semelhante ou superior à de um projeto fotovoltaico” • Abrangência: ib Vogt e Stocche Forbes Advogados “Projeto para o setor público” alterado para 85%.
		Plano de Trabalho
5	No plano de trabalho apresentado, não foi identificado detalhamento para o desenvolvimento das etapas de estudo de mercado/demanda e modelagem Jurídica. Também não se identificou um fluxograma adequado.	Confirmamos que o Plano de Trabalho a ser realizado irá incluir Estudo de Mercado/Demanda pelo período de 35 anos com o seguinte detalhamento: 1.1 Projeção da demanda 1.1.1 Delimitação da região de influência e baseada em dados demográficos e socioeconômicos; 1.1.2 Deverá ser baseada em projeções de crescimento econômico; 1.1.3 Projetar a demanda potencial da região de influência; 1.1.4 Considerar as restrições de capacidade de infraestrutura e de logística existentes; 1.1.5 O Estudo de Demanda deverá prover elementos necessários e suficientes para a elaboração da análise, para o estudo de engenharia e para a avaliação econômico-financeira do empreendimento, devendo-se apresentar a demanda em 3 cenários: conservador, moderado e agressivo, com as respectivas premissas identificadas; 1.1.6 Nas premissas utilizadas nas projeções de demanda, sugere-se constar, minimamente, os fatores que afetam essas projeções, tais como premissas de modelagem, metodologia e aspectos técnicos, testes estatísticos, bem como a disponibilização de toda a base de dados empregada na modelagem para efeito de reprodução pela CODEVASF. 1.2 Avaliação de receita 1.2.1 Avaliação das fontes de receita, considerando os resultados obtidos nas projeções de demanda, com previsão das receitas resultantes. 1.2.2 As estimativas de preço devem estar baseadas em fontes oficiais do Poder Público quando disponíveis, em outras fontes qualificadas ou benchmarking aplicáveis. Confirmamos que o estudo a ser realizado irá incluir Modelagem jurídica com o seguinte detalhamento: 5 MODELAGEM JURÍDICA 5.1. Deverá apresentar as soluções jurídicas e institucionais necessárias e suficientes para implementação do PROJETO. Neste sentido, deverá endereçar, ao menos, os seguintes itens: 5.1.1. Modelagem da concessão a ser aplicado ao projeto. 5.1.2. Indicação das ferramentas jurídicas necessárias ao arranjo indicado, tais como contratos, convênios, etc 5.1.3. Prazo/valores contratuais; 5.1.4. Eventual contrapartida em razão da exploração da área; 5.1.5. Mecanismos de remuneração contratual, fontes e compartilhamento de receitas do futuro contrato; 5.1.6. Minuta de matriz de riscos, com a alocação compartilhada ou dividida dos mesmos; 5.1.7. Listagem de bens reversíveis; 5.1.8. Sistemas, ferramentas e índices de mensuração de desempenho, com o estabelecimento de padrão de qualidade mínimos a serem observados; 5.1.9. Aspectos tributários e ambientais específicos vinculados à execução do empreendimento; 5.1.10. Hipóteses de cabimento de subcontratação e respectiva descrição. 5.2. Desenho do arranjo institucional, incluindo todos os entes públicos envolvidos, detalhando suas responsabilidades e funções e que contenha: 5.2.1. Apresentação de Minuta de Edital, e seus Anexos, contendo todas as regras necessárias e suficientes para viabilizar a licitação do PROJETO. 5.3. Apresentação do modelo contratual a ser adotado, bem como as razões que levaram a opção deste modelo, que inclua: 5.3.1. Elaboração de minuta de Contrato, e de seus Anexos, que consolide o modelo com maior capacidade de implementar os interesses da Codevasf. Conforme apresentado nos quadros das páginas 27 a 29, sendo: • Estudo de mercado/demanda:

		<table><tr><td>Consultoria Local</td><td>Thymos Energia Engenharia e Consultoria</td><td>Análise de mercado e demanda para definição estratégica de comercialização de energia do projeto solar. Contemplando ainda a projeção de tarifas de transmissão de energia e encargos setoriais e projeção de preços de energia (preço spot – PLD e contratos bilaterais – PPA).</td><td>1.3 Avaliação de viabilidade 4.3 Estudos de viabilidade econômico-financeira 4.4 Contrato de comercialização de energia 4.5 Contrato de encargo de concessão de uso</td></tr></table> • Modelagem jurídica: <table><tr><td>Consultoria Local</td><td>Stocche Forbes Advogados</td><td>Estruturação e execução de minutas de contratos corporativos, prestação de serviços, regulatórios do setor elétrico, M&A, PPA e direito de uso da área, assim como a modelagem do contrato de encargo pelo direito de uso da área.</td><td>1.2 Direito de uso do terreno 2.5 Regularização fundiária 2.6 Documentos de SPes 2.7 Registro do projeto nas agências reguladoras 3.4 Outorgas de autorização 3.5 Pareceres de conexão 3.6 Contratos de conexão 4.4 Contrato de comercialização de energia</td></tr></table> O fluxograma apresentado na página 25 prevê as atividades acima descritas. Figura 6 Fluxo regulatório conforme a RN ANEEL 876/2020 – Copyright ib Vogt. Figura 7 Fluxo regulatório conforme a RN ANEEL 1.071/2023 – Copyright ib Vogt. Diante do exposto, solicitamos reconsiderar a pontuação para 100%	Consultoria Local	Thymos Energia Engenharia e Consultoria	Análise de mercado e demanda para definição estratégica de comercialização de energia do projeto solar. Contemplando ainda a projeção de tarifas de transmissão de energia e encargos setoriais e projeção de preços de energia (preço spot – PLD e contratos bilaterais – PPA).	1.3 Avaliação de viabilidade 4.3 Estudos de viabilidade econômico-financeira 4.4 Contrato de comercialização de energia 4.5 Contrato de encargo de concessão de uso	Consultoria Local	Stocche Forbes Advogados	Estruturação e execução de minutas de contratos corporativos, prestação de serviços, regulatórios do setor elétrico, M&A, PPA e direito de uso da área, assim como a modelagem do contrato de encargo pelo direito de uso da área.	1.2 Direito de uso do terreno 2.5 Regularização fundiária 2.6 Documentos de SPes 2.7 Registro do projeto nas agências reguladoras 3.4 Outorgas de autorização 3.5 Pareceres de conexão 3.6 Contratos de conexão 4.4 Contrato de comercialização de energia
Consultoria Local	Thymos Energia Engenharia e Consultoria	Análise de mercado e demanda para definição estratégica de comercialização de energia do projeto solar. Contemplando ainda a projeção de tarifas de transmissão de energia e encargos setoriais e projeção de preços de energia (preço spot – PLD e contratos bilaterais – PPA).	1.3 Avaliação de viabilidade 4.3 Estudos de viabilidade econômico-financeira 4.4 Contrato de comercialização de energia 4.5 Contrato de encargo de concessão de uso							
Consultoria Local	Stocche Forbes Advogados	Estruturação e execução de minutas de contratos corporativos, prestação de serviços, regulatórios do setor elétrico, M&A, PPA e direito de uso da área, assim como a modelagem do contrato de encargo pelo direito de uso da área.	1.2 Direito de uso do terreno 2.5 Regularização fundiária 2.6 Documentos de SPes 2.7 Registro do projeto nas agências reguladoras 3.4 Outorgas de autorização 3.5 Pareceres de conexão 3.6 Contratos de conexão 4.4 Contrato de comercialização de energia							
6	<table><tr><td rowspan="3">Detalhamento da metodologia</td><td>Peso</td></tr><tr><td>Até 100%</td></tr><tr><td>50%</td></tr></table>	Detalhamento da metodologia	Peso	Até 100%	50%	A metodologia segue o regulamento vigente, detalhado no item “5. Plano de Trabalho de Projeto Solar”, cujo produto, energia gerada, deverá ser destinado ao mercado regulado de leilões de energia ou para o mercado livre através de contratos bilaterais de venda de energia. Uma vez executado e atendendo os requisitos, os quais contemplam todos os itens do Termo de Referência, o projeto estará apto a formalizar contrato de venda de energia antes da construção, cujo contrato é requisito dos bancos financiadores como previsibilidade de receita e garantia de pagamento. Diante do exposto, solicitamos reconsiderar a pontuação para 100%				
Detalhamento da metodologia	Peso									
	Até 100%									
	50%									
7	<table><tr><td rowspan="3">Detalhamento das atividades</td><td>Peso</td></tr><tr><td>Até 100%</td></tr><tr><td>50%</td></tr></table>	Detalhamento das atividades	Peso	Até 100%	50%	Todas as atividades são detalhadas no quadro páginas 27 a 29 resultando na entrega dos itens do Termo de Referência.				
Detalhamento das atividades	Peso									
	Até 100%									
	50%									

		1. Fase 1 Prospecção	1.1 Negociação do terreno	Definição da área útil para o projeto solar Encargo/compensação pela concessão do imóvel
			1.2 Direito de uso do terreno	Minuta de contrato de direito de uso do Imóvel Lavatura, registro conforme o caso
			1.3 Avaliação de viabilidade	Avaliação de viabilidade técnica conforme a área concedida e termos de contratação
			1.4 Estudos de viabilidade de conexão	Estudos de escoamento de energia e eventuais cortes de geração
			1.5 Designação das equipes de execução e gestão	Equipe de execução dos estudos e projetos, seja pelo Requerente ou por consultorias contratadas
		2. Fase 2 Desenvolvimento	2.1 Instalação de estação solarimétrica	Configuração, aquisição e instalação da estação solarimétrica dentro da área útil do projeto
			2.2 Medição do recurso energético	Medição dos parâmetros solarimétricos conforme o regramento vigente
			2.3 Projeto conceitual	Layout do projeto solar Configuração elétrica e interconexão entre unidades geradoras e subestação elevadora Estimativa de produção de energia
			2.4 Estudos ambientais e Licença Prévia	Execução de estudos conforme o termo de referência vigente do órgão ambiental competente Estudos conforme termo de referência de demais instituições de comunidades tradicionais, Prefeitura e arqueologia Vistoria técnica Emissão da Licença Prévia
			2.5 Regularização fundiária	Georreferenciamento e registros associados CCIR, ITR, CAR e CEFIR Registro do georreferenciamento e do contrato de uso na matrícula do imóvel
			2.6 Documentos de SPEs	Constituição de Sociedade de Propósito Específico (SPE) para cada unidade geradora em conformidade com a regulação fiscal e tributária vigente
			2.7 Registro nas agências reguladoras	Registro do projeto e titular associado na ANEEL e ONS
		3. Fase 3 Engenharia e Permissões	3.1 Topografia e Geotecnia	Topografia do terreno e curvas de nível Investigações geotécnicas e geológicas Estudos geofísicos de resistividade térmica e elétrica Análise hidrológica quanto ao comportamento de drenagem do terreno
			3.2 Projeto básico e estudos elétricos	Layout do projeto solar e estruturas associadas Configuração elétrica e interconexão entre unidades geradoras e subestação elevadora Certificação da produção de energia e análise de perdas Projeto da subestação elevadora, linha de transmissão e bay de conexão na subestação existente do SIN
			3.3 Planos ambientais e sociais e Licença de Instalação	Execução de estudos e programas ambientais e sociais do projeto conforme condicionantes do órgão ambiental competente Solicitação e obtenção de anuências de instituições de comunidades tradicionais e arqueologia Estudos e projetos de linhas de transmissão e obtenção de anuências de travessia, como estradas, linhas de transmissão e outros obstáculos existentes Vistoria técnica Emissão da Licença de Instalação
			3.4 Outorgas de autorização	Emissão da Resolução Normativa ANEEL de Outorga de Autorização Condições técnicas e prazos regulamentares

																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										</
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----

8

Apresentação de fluxograma específico das etapas com a respectiva linha metodológica	Peso
	Até 100%
	10%

A Estrutura Analítica do Projeto, **figura 8**, detalha todas as fases e subfases, cujas atividades atendem ao fluxograma regulatório, **figuras 6 e 7**, consequentemente executando todos os itens do Termo de Referência, até que o projeto esteja nos estágios, pronto para financiar e pronto para construir.

```
graph TD
    PS[Projeto Solar] --> F1[1. Fase 1<br/>Prospecção]
    PS --> F2[2. Fase 2<br/>Desenvolvimento]
    PS --> F3[3. Fase 3<br/>Engenharia e Permissões]
    PS --> F4[4. Fase 4<br/>Pré-construção]

    F1 --> F1_1[1.1 Negociação do terreno]
    F1 --> F1_2[1.2 Direito de uso do terreno]
    F1 --> F1_3[1.3 Avaliação de viabilidade]
    F1 --> F1_4[1.4 Estudos de viabilidade de conexão]
    F1 --> F1_5[1.5 Designação das equíes de execução e gestão]

    F2 --> F2_1[2.1 Instalação de estação solarimétrica]
    F2 --> F2_2[2.2 Medição do recuro energético]
    F2 --> F2_3[2.3 Projeto conceitual]
    F2 --> F2_4[2.4 Estudos ambientais e Licença Prévia]
    F2 --> F2_5[2.5 Regularização fundiária]
    F2 --> F2_6[2.6 Documentos de SPEs]
    F2 --> F2_7[2.7 Registro nas agências reguladoras]

    F3 --> F3_1[3.1 Topografia e geotecnia]
    F3 --> F3_2[3.2 Projeto básico e estudos elétricos]
    F3 --> F3_3[3.3 Planos ambientais e sociais e Licença de Instalação]
    F3 --> F3_4[3.4 Outorgas de autorização]
    F3 --> F3_5[3.5 Pareceres de conexão]
    F3 --> F3_6[3.6 Contratos de conexão]

    F4 --> F4_1[4.1 Diligência da documentação]
    F4 --> F4_2[4.2 CAPEX e OPEX]
    F4 --> F4_3[4.3 Estudos de viabilidade econômico-financeira]
    F4 --> F4_4[4.4 Contrato de comercialização de energia]
    F4 --> F4_5[4.5 Contrato de encargo de concessão de uso]
```

Figura 8 | Estrutura Analítica do Projeto Solar – Copyright ib Vogt.

--	--



Figura 6 | Fluxo regulatório conforme a RN ANEEL 876/2020 – Copyright ib Vogt.

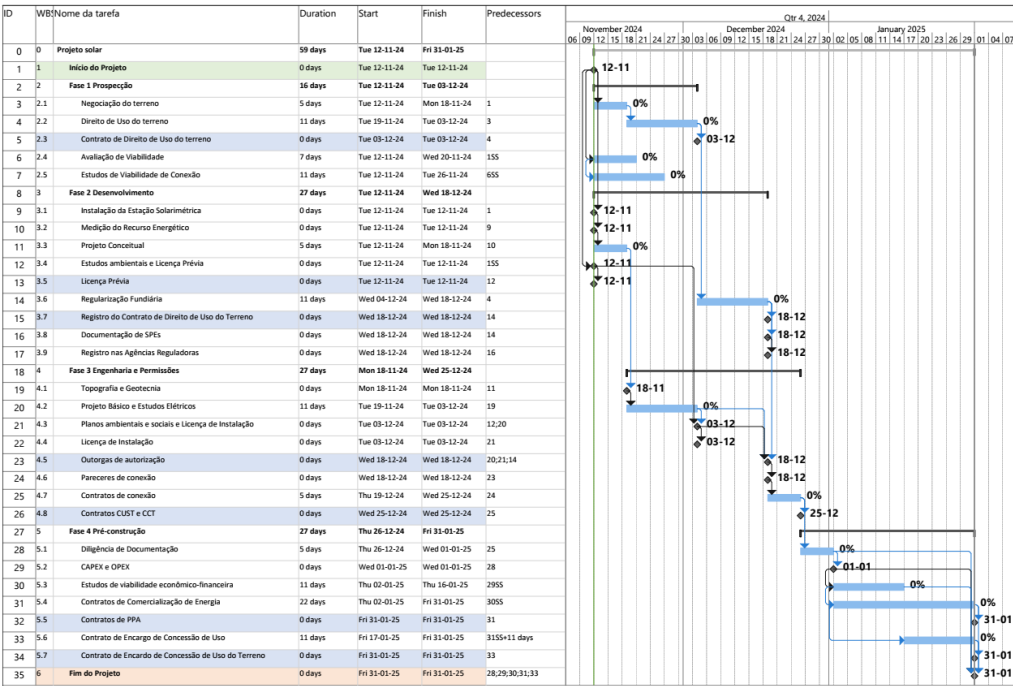


Figura 7 | Fluxo regulatório conforme a RN ANEEL 1.071/2023 – Copyright ib Vogt.

Diante do exposto, **solicitamos reconsiderar a pontuação para 100%.**

9	Apresentação do cronograma	
		Peso
		Até 100%
		50%

Cronograma detalhando todas as atividades, incluindo data de início e fim, na **figura 9**.



Diante do exposto, **solicitamos reconsiderar a pontuação para 100%.**

10	Indicação dos recursos tecnológicos, materiais e humanos	
		Peso
		Recursos tecnológicos
		Até 50%
		30%
		Recursos humanos
		Até 50%
		50%

Recursos tecnológicos: serão utilizados softwares e sistemas de última geração pela equipe da ib Vogt e seus consultores conforme apresentado nos **Anexos III.4.1 a III.4.12** – apresentações ib Vogt e das consultorias), assim como detalhado entre as **páginas 20 e 23 do Anexo III.4.1**:

		Espectro - Origem - Seleção do local - Análise - Design - Licenciamento - Estudos ambientais - Ligação à rede Espectro - Assegurar a disponibilidade operacional e a relação de desempenho - Manutenção preventiva e corretiva - Monitoramento e comunicação - Otimização - Gestão de reclamações - Auditoria jurídica - Estrutura financeira - Financiamento ponte e de construção - Financiamento de projeto - Contratos de aquisição de energia - Engenharia e projeto - Avaliações do rendimento energético - Aquisição - Gestão de construção - Comissionamento, testes e entrega - Gestão de ativos técnicos - Gestão de ativos comerciais
Diante do exposto, solicitamos reconsiderar a pontuação para 50%.		